



ATA Nº 03/2023

ATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL - NOTAS DOS PROJETOS DOS PROJETOS/ATIVIDADES INSCRITOS CREDENCIADOS E APROVADOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas, na sala da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Pinheirinho do Vale/RS/RS, situada à Rua Duque de Caxias, 223, Centro, nesta cidade, estiveram presentes os membros da Comissão Organizadora de Acompanhamento da Lei Federal Complementar nº 195/2022, intitulada Lei Paulo Gustavo, designados pelo Decreto Municipal nº 133, de 27/09/2023. Com base no Decreto Municipal Nº 132, de 27/09/2023 que Regulamenta a Lei Complementar nº 195/2022 - Paulo Gustavo no município de Pinheirinho do Vale/RS e sabendo que o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 não sofreu qualquer tipo de impugnação e tendo em vista a conclusão do período de Análise e Avaliação dos Projetos/Atividades Inscritos do Editais de Chamamento Público nº 01/2023, onde os membros da Comissão Julgadora da Lei Federal Complementar nº 195/2022, intitulada Lei Paulo Gustavo, designados pelo Decreto Municipal nº 134, de 27/09/2023, realizaram suas análises de avaliação dos projetos/atividade dos projetos inscritos habilitados/inscritos pela ordem de pontuação conforme **Ata nº 02/2023** de acordo com os critérios de análise estabelecido no Edital da Lei Federal Complementar nº 195/2022, onde aferiram a pontuação, somando-se os pontos conforme critérios específicos do Edital nº 001/2023 - Item 8. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS/PROJETOS para aferir a sua pontuação em ordem decrescente, por faixas de valores, onde o selecionado (primeiro colocado) será o primeiro contemplado por apresentar maior pontuação e havendo demais projetos/atividades serão considerados suplentes.

Segue a lista de Classificação:

1 - PROJETOS/ATIVIDADES HABITADOS/APROVADOS EM ORDEM DE PONTUAÇÃO/POSIÇÃO – Edital nº 001/2023

POSIÇÃO	PROPONENTE	CNPJ	TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO OBTIDA
01	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL	12.149.188/0001-13	Lei Paulo Gustavo-Pinheirinho do Vale - RS	98 Classificado

- **PROJETOS NÃO HABITADOS** - Edital nº 001/2023 - Houve 01 (um) projeto/atividade **NÃO HABILITADO**: ANTONIO DARCI AROLDI – CNPJ Nº 35.139.546/0001-02 com o projeto/atividade “Pinheirinho do Vale: A conexão entre a história e a natureza” pois **NÃO ATENDEU** ao item 4. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO 4.1 Poderão participar deste Edital as



organizações da sociedade civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei nº 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015) do edital, em função de ser Microempreendedor Individual. Item 5.1 (5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO). Não apresentando documentação 6. REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, item 6.2.1.2, item 6.2.1.3 e item 6.2.1.4, Item 6.2.2.1: b, c, d, e; Item 6.2.2.3.

Desta decisão cabe recurso a ser interposto na data de 16/10/2023, disposto no item 9. DOS RECURSOS do Edital, que deverá ser protocolado através do e-mail pmpveducacao@uol.com.br da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A publicação da nova classificação, se necessário, será no dia 17/10/2023. A Homologação do resultado final será publicada no dia 18/10/2023, no site da Prefeitura Municipal de Pinheirinho do Vale (www.pinheirinhodovale.rs.gov.br) e seu extrato publicado no mural público municipal e DOU.

A presente ata será publicada no site: www.pinheirinhodovale.rs.gov.br, e seu extrato fixado no mural público municipal, onde é de total responsabilidade do candidato acompanhar a atualização das informações.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Pinheirinho do Vale, em 13 de outubro de 2023.

IVANIA LOURDES BARTH LUZA

ANELISE CARLA FRITZEN

DÉLCIO JOSÉ GIEHL